



Valide aqui este documento

CNM 111443.2.0047725-32

PRIMEIRO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRICULA 47.725

FICHA 001

Santos, 22 de março de 1999

IMÓVEL: O LOTE DE TERRENO, de formato irregular, sob nº.04, da quadra nº.02, situado na Rua 1, no Jardim São Pedro, Bairro Chico de Paula, no perímetro urbano desta Comarca, medindo: 35,00 metros em linha reta mais 12,50 metros em raio de curva de frente; 52,00 metros do lado direito; 22,00 metros do lado esquerdo e, 73,50 metros nos fundos, encerrando a área de 1.927,00m2, confrontando: pela frente com a mencionada rua; do lado direito de quem da frente olha para o terreno, com o lote nº.3 e, nos fundos com o Canal São Jorge. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos-Estância Balneária em área maior sob nº.32.034.004.000. PROPRIETARIOS: JOSÉ CARLOS MELEIRO e ANTONIO PICADO SOBRINHO, brasileiros, casados, do comércio, domiciliados nesta cidade. TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: 44.581 de 10.08.72. O Oficial, [assinatura]

Av.1/.47.725. Santos, 22 de março de 1.999. Por Formal de Partilha expedido pelo 1º Ofício Cível de Santos-SP, aos 10 de abril de 1.987, assinado pelo Dr. Osvaldo Magalhães Junior, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando que, ANTONIO PICADO SOBRINHO, é casado com NEYDE ABULHISS PICADO, no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, conforme xerocópia autenticada da Certidão de Casamento nº.26.245, livro B nº.179, às fls.165, expedida aos 11 de março de 1.975, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede de Santos-SP. O Oficial, [assinatura]

R.2/.47.725. Santos, 22 de março de 1.999. Por Formal de Partilha objeto da Av.1, se verifica que, por sentença de 29 de dezembro de 1.986, transitada em julgado, proferida nos autos do Inventário dos bens deixados por falecimento de ANTONIO PICADO SOBRINHO, tocou à viúva meeira NEYDE ABULHISS PICADO, brasileira, do lar, CPF.025.533.888-02, domiciliada nesta cidade, 4/16 avos no valor de Cz\$.963,92 e, aos herdeiros filhos: MARIANGELA ABULHISS PICADO, relações públicas, CPF.018.067.548-60; ANTONIO JOSÉ PICADO, CPF.018.067.478-12; MARILEA ABULHISS PICADO, CPF.034.488.858-43, ambos estudantes e, ALEXANDRE JOSÉ PICADO, menor impúbere, todos brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, 1/16 avos no valor de Cz\$.240,95, para cada um, no imóvel objeto desta matrícula, avaliada a 1/2 ideal inventariada em Cz\$.1.927,85, para efeitos fiscais. O Oficial, [assinatura]

Av.3/.47.725. Santos, 29 de março de 1.999. Por Escritura de Venda e Compra, de 17 de outubro de 1.996, do 6º Tabelião de Notas de Santos- (continuação no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWGHF-2RPVY-ARCG7-DGFDE

FICHA 001

MATRICULA 47.725



Valide aqui  
este documento

CNM 111443.2.0047725-32

MATRICULA	FICHA
47.725	001

SP, no livro nº.849, às fls.309, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando o casamento de MARIANGELA ABULHISS PICADO, com SERGIO FERREIRA DA SILVA CARVALHAES, a qual passou a assinar-se MARIANGELA ABULHISS PICADO CARVALHAES, no regime da separação completa de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, conforme Certidão de Casamento nº.15.652, livro B nº.121, fls.068-F, expedida aos 17 de março de 1.999, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede de Santos-SP. O Oficial,

Av.4/.47.725. Santos, 29 de março de 1.999. Por Escritura objeto da Av.3, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando o casamento de MARILEA ABULHISS PICADO, com LUIZ FERNANDO ATANAZIO, a qual passou a assinar-se MARILEA ABULHISS PICADO ATANAZIO, no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à lei nº.6.515/77, conforme Certidão de Casamento nº.33.017, livro B nº.112, fls.280, expedida aos 17 de março de 1.999, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede de Santos-SP. O Oficial,

Av.5/.47.725. Santos, 29 de março de 1.999. Por Escritura objeto da Av.3, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando que, JOSÉ CARLOS MELEIRO, é casado com DAYSE MELEIRO, no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, conforme xerocópia autenticada da Certidão de Casamento nº.19.574, livro nº.89, fls.101v, expedida aos 23 de abril de 1.962, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 18º Subdistrito-Bela Vista, Comarca de São Paulo-SP. O Oficial,

R.6/.47.725. Santos, 29 de março de 1.999. Por Escritura objeto da Av.3, ALAMO TRANSPORTES LTDA., CGC.46.485.710/0001-50, com sede nesta cidade, adquiriu dos proprietários: JOSÉ CARLOS MELEIRO, já qualificado e sua mulher DAYSE MELEIRO, brasileira, ambos proprietários, inscritos no CPF.017.485.218-53; MARIANGELA ABULHISS PICADO CARVALHAES, já qualificada, casada conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº.2.648, no 2º Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca, com SERGIO FERREIRA DA SILVA CARVALHAES, proprietário, CPF.781.703.708-68; MARILEA ABULHISS PICADO ATANAZIO, já qualificada, casada com LUIZ FERNANDO ATANAZIO, proprietário, CPF.062.173.818-26; NEYDE ABULHISS PICADO; ANTONIO JOSÉ PICADO e, ALEXANDRE JOSE PICADO, CPF.199.322.118-26, todos brasileiros, proprietários, já qualificados,

(continua na fls.002)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWGHF-2RPVY-ARCG7-DGFDE>

Página: 0002/0004



Valide aqui este documento

CNM 111443.2.0047725-32

PRIMEIRO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRICULA	FICHA
47.725	002

Santos, 29 de março de 19 99

pelo preço de R\$.0,01, o imóvel objeto desta matrícula. RIP nº.7071199610000. O Oficial, *[Signature]*

**Av.7/47.725.** Santos, 26 de março de 2.002. Por Extrato do Termo de Arrolamento de Bens e Direitos, firmado nesta cidade, aos 02 de agosto de 2.001, assinado pelo Dr. Luiz Roberto Trevisani, Delegado da Receita Federal em Santos, nos termos do parágrafo 5º do artigo 64 da Lei 9.532, de 10.12.97, foi determinada a presente averbação nesta matrícula a fim de ficar constando que, em caso de ocorrência de alienação, transferência ou oneração do imóvel dela objeto, deverá ser comunicada à Delegacia da Receita Federal no prazo de 48 horas. O Oficial, *[Signature]*

**Av.8/47.725.** Santos, 25 de agosto de 2.005. Por Ofício nº.114/2005-EF, expedido nesta cidade, aos 16 de agosto de 2.005, assinado pelo Dr. Roberto da Silva Oliveira, Juiz Federal da 5ª Vara Federal em Santos, 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo-SP., extraído dos autos da Medida Cautelar Fiscal nº.2005.61.04.007865-5, entre partes: FAZENDA NACIONAL e ALAMO TRANSPORTES LTDA., foi determinada a presente averbação, para ficar constando a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, *[Signature]*

**Av.9/47.725.** Santos, 08 de outubro de 2.010. Por Ofício nº.140/2010-EF, expedido nesta cidade, aos 30 de setembro de 2.010, assinado pelo Dr. Marcelo Souza Aguiar, Juiz Federal da 5ª Vara Federal desta Comarca, 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo-SP., extraído dos autos da Medida Cautelar de Execução Fiscal nº.2005.61.04.007865-5, entre partes: FAZENDA NACIONAL e ALAMO TRANSPORTES LTDA., foi determinada a indisponibilidade integral do imóvel objeto desta matrícula, vedando a alienação, doação, incorporação, transferência ou oneração a qualquer título. O Oficial, *[Signature]*

**Av.10/47.725.** Santos, 18 de julho de 2.014. Por Mandado de Penhora e Avaliação nº.0407.2014.00845, expedido nesta cidade, aos 18 de março de 2.014, assinado por Ernani Fraga, Diretor da Secretaria da 7ª Vara Federal desta Comarca e Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, extraídos dos autos da Execução Fiscal - processo nº.0006327-89.2002.403.6104, que a FAZENDA NACIONAL/INSS move contra ALAMO TRANSPORTES LTDA., já qualificada, foi ordenada a penhora do imóvel objeto desta matrícula. Valor da Dívida: R\$.2.089.574,41 (atualizada até 01/08/2002), figurando como depositário VICENTE APARECIDO Y MONCHO, CPF.322.403.258-87. O Oficial, *[Signature]*

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWGHF-2RPYV-ARCG7-DGFDE>

FICHA	002
-------	-----

MATRICULA	47.725
-----------	--------



Valide aqui  
este documento

**CERTIFICA e dá fé que o imóvel objeto desta matrícula em forma reprográfica nos termos do §1º do Art. 19 da Lei 6.015/73, tem sua situação com referência a ALIENAÇÃO E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS integralmente noticiadas na presente cópia, não constando sobre o mesmo citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão.**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWGHF-2RPYV-ARCG7-DGFDE>

Oficial.....: R\$	0,00
Estado.....: R\$	0,00
IPESP.....: R\$	0,00
Reg. Civil....: R\$	0,00
Trib. Just....: R\$	0,00
Ao Município.: R\$	0,00
Ao Min.Púb....: R\$	0,00
Total.....: R\$	0,00

**BEL. JOÃO ALVES FRANCO - OFICIAL  
(assinado digitalmente)**

**Santos-SP, 01 de dezembro de 2023.  
Emitida as 14:05:12 horas.**

Pedido de certidão nº: 0

Controle:



629933

Página: 0004/0004